

**LEI N.º 1590/2015**

**DATA: 22.07.2015**

**SÚMULA:** Altera a Lei nº 1492/2014 de 22.05.2014, que autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa Mais Médico, a concessão de auxílio moradia e alimentação, a abrir crédito adicional especial, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


**Art. 1º** - Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1492/2014 de 22.05.2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

... Art. 2º - O "Bolsa Auxílio Moradia" compreenderá o valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), devendo ser empregado na locação ou outro meio de obtenção de moradia pelo beneficiário e terá incluído as despesas com água, luz e internet, etc.

.....

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste - Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2015.

  
**Emanoel Luiz Pichetti,**  
Prefeito Municipal.